

## **PORTARIA Nº 2.071/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.093.797-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 602.242.409-78, matrícula 838601, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.151/2022, com fruição no período de 22 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 28/10/2025 DE Nº 13451  
UMUARAMA 28/10/2025  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS